

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
 Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
 Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
 CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº. 203, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Geciene de Souza Santana**, servidora ocupante do cargo de provimento em comissão de coordenadora de compras, CPF nº. 992.662.375-15, matrícula sob nº 2817, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 356/2026, datado de 15 de julho de 2026, Processo Administrativo nº 160/2026, Dispensa de Licitação nº 054/2026, que versa sobre a Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de água mineral e vasilhames para água mineral durante o exercício de 2026, com entrega parcelada conforme necessidades, especificações e quantitativos constantes neste edital e seus anexos, tipo Menor Preço Global, para atender as diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 21 de julho de 2026.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
 Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
 Dados: 2026.07.21 15:40:56 -03'00'
Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal